

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DOS DEGOLADOS

_____, Presidente

Da Câmara Municipal de CAMPO MAIOR

_____, faz público

nos termos dos n.º 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de NOSSA SENHORA DA GRAÇA DOS DEGOLADOS funcionarão das

08.00 às 19.00 horas do dia 01 de Outubro de 2017 nos seguintes locais:

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ 1 em **JUNTA DE FREGUESIA DE DEGOLADOS – CENTRO POLIVALENTE DE DEGOLADOS**

(eleitores com numero de inscrição no recenseamento compreendido entre e o N.º 2 e o N.º 1201)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____

(eleitores com numero de inscrição no recenseamento compreendido entre e o N.º _____ e o N.º _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____

(eleitores com numero de inscrição no recenseamento compreendido entre e o N.º _____ e o N.º _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____

(eleitores com numero de inscrição no recenseamento compreendido entre e o N.º _____ e o N.º _____)

CAMPO MAIOR, 06 DE SETEMBRO DE 2017

Nota: É afixado à porta dos edifícios, Câmara Municipal e de todas as juntas de Freguesia do município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

AL - 06

O Presidente da Câmara Municipal,


(assinatura e autenticação)